



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Ricardo Prado.

tipo/nº: PLO 137/2022.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.160.805,00, destinados à aquisição de 03 ônibus escolares, aquisição de merenda e aquisição de decoração de Natal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Aniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei de nº 076/2022, recebido em 08/08/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 137/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.160.805,00, destinados à aquisição de 03 ônibus escolares, aquisição de merenda e aquisição de decoração de Natal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de agosto de 2022.

RELATOR ESPECIAL
RICARDO PRADO
Vereador - PL

